



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2591

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente
Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente
Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário
Wilson Borges da Silva
2º Secretário
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2946/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 1.573.600,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Setenta e Três Mil e Seiscentos Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2591

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 1.573.600,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Setenta e Três Mil e Seiscentos Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de Outubro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

-
-
-

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	28.500,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	15.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	3.600,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	11.300,00
02.002	28.841.0000.0004 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Sentenças Judiciais	1	1500	3.1.90.91	521.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2591

02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	70.000,00
02.003	15.451.0005.1003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1720	4.4.90.51	100,00
02.003	15.451.0005.1005 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	100.000,00
02.003	15.451.0005.2002 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1705	3.3.90.39	20.000,00
02.003	15.451.0009.2009 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	90.000,00
02.003	15.452.0008.2012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	206.000,00
02.004	13.392.0018.2161 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e A Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	3.500,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	205.500,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	35.000,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	120.600,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2591

04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	51.500,00
04.001	08.244.0011.2079 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	33.000,00
04.001	08.244.0011.2087 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	40.000,00
04.001	08.244.0011.2088 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	9.000,00
TOTAL						1.573.600,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.1058 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	12.500,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	154.000,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	18.600,00
02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.800,00
02.001	04.122.0004.2117 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	5.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	45.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	45.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2591

02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	85.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	25.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	35.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	1.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Diárias	1	1500	3.3.90.14	10.000,00
02.002	28.841.0000.0002 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual	1	1500	4.6.90.71	131.000,00
02.002	28.841.0000.0003 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual Resgatada	1	1500	4.6.90.71	85.000,00
02.002	04.122.0004.1056 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	10.000,00
02.002	04.122.0004.1057 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	20.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	9.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	5.000,00
02.002	04.122.0004.2112	Despesas de	1	1500	3.3.90.92	3.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2591

	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Exercício Anterior				
02.003	15.451.0006.1022 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	50.000,00
02.003	15.451.0005.2002 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	156.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	90.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	100.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1720	3.3.90.39	35.000,00
02.003	15.452.0008.2012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1705	3.3.90.39	20.000,00
02.004	13.392.0016.2173 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	10.000,00
02.005	27.812.0019.1055 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Obras e Instalações	1	1700	4.4.90.51	100,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	3.500,00
02.007	08.244.0010.2089 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2591

	Social					
02.007	08.244.0010.2089 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
02.007	08.244.0010.2089 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	10.000,00
02.007	08.244.0010.2090 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	3.000,00
02.007	08.241.0010.2093 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	1.000,00
02.007	08.244.0010.2099 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	20.000,00
02.007	08.244.0010.2099 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	86.000,00
02.007	11.334.0012.2102 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	4.000,00
02.007	11.334.0012.2102 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.000,00
02.007	11.334.0012.2103 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Serviço de Consultoria	1	1500	3.3.90.35	12.100,00
02.007	11.334.0012.2103 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	30.000,00
02.007	11.334.0012.2104 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	15.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024				NÚMERO 2591
02.007	11.334.0012.2104 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	10.000,00
02.007	11.334.0012.2105 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	5.000,00
02.007	16.482.0013.2106 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Obras e Instalações	1	1700	4.4.90.51	50.000,00
02.007	16.482.0013.2107 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	131.000,00
TOTAL						1.573.600,00

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1008/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Alexandra Martins de Sousa, CPF: 923.825.921-68 - matrícula nº 010715-8, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às

despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade a participação na formação continuada (Modulo V) ofertada pela Escola de Conselheiros do RN, no dia 05 de novembro de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de Outubro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1009/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Eliene Oliveira Nobre da Silva, CPF: 023.522.594-01 - matrícula nº 015547-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2591

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade a participação na formação continuada (Modulo V) ofertada pela Escola de Conselheiros do RN, no dia 05 de novembro de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de Outubro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1010/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jair de Souza Gomes, CPF: 041.646.134-40 - matrícula nº 014354-3, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade a participação na formação continuada (Modulo V) ofertada pela Escola de Conselheiros do RN, no dia 05 de novembro de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de Outubro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1011/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Rodolfo Alves da Silva, CPF: 700.728.794-83 - matrícula nº 034118-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade a participação na formação continuada (Modulo V) ofertada pela Escola de Conselheiros do RN, no dia 05 de novembro de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de Outubro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1012/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Yasnnaya Glenda Santos de Melo Silva, CPF: 034.532.224-07 - matrícula nº 012653-3, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:



Diário Oficial Macau

ANO XXII	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024	NÚMERO 2591
----------	---	-------------

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade a participação na formação continuada (Modulo V) ofertada pela Escola de Conselheiros do RN, no dia 05 de novembro de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de Outubro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1013/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Aldemir Bezerra de Queiroz, CPF: 792.386.294-04, matrícula nº 005193-1 ocupante do cargo Efetivo na função de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às

despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade a participação na formação continuada (Modulo V) ofertada pela Escola de Conselheiros do RN, no dia 05 de novembro de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de Outubro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 033/2024-PREV Macau/RN, 29 de outubro de 2024.

Concede aposentadoria Especial.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a DECIO LUIZ BEZERRA, a partir de 01 de novembro de 2024, investido na função de MOTORISTA, do cargo AUXILIAR OPERACIONAL V, do

subgrupo AOP5, CBO: 9-85.10, matrícula nº 0005525 -1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura , com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO